COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria n° 005/2021 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº 89076200/2021, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, a fim de suprir as demandas da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento: Prezado, boa tarde. Gostaria de saber se os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, cuja unidade de medida é em quilograma (kg), se será aceito APENAS material de quilo em quilo, ou se pode ser entregue material com pesagem maior (exemplo, ao invés de pacotes de 1kg, fornecer pacotes com 5kg ou 20kg, até dar a soma do que é solicitado em edital).

Resposta: Sim, pode ser entregue com pesagem superior a 1 quilograma.

Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Pregoeira

Alisson Silva Borges
Presidente da CPL - COMURG

Av. Nazareno Roriz n° 1.122 – Setor Castelo Branco
Goiânia–GO - CEP 74405-010
Tel.: 55 62 3524-8603